



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1643 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 31 de março de 2021 - 17 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LEIS .....	1
DECRETOS .....	2
HOMOLOGAÇÕES .....	3
EXTRATOS .....	3
OUTROS.....	4
PODER LEGISLATIVO .....	16
DECRETOS .....	16
PORTARIAS.....	16
EXTRATOS .....	17

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA N.º 2.691/2021

**“Dispõe sobre a revogação expressa da Lei Municipal n.º 1.535 de 19 de dezembro de 1994, e dá outras providências.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Ficam expressamente revogada a Lei Municipal n.º 1.535/1994, de 19/12/94.

**Art. 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 29 DE MARÇO DE 2021.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

#### LEI ORDINÁRIA N.º 2.692/2021

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 1.784/2001, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica alterado o artigo 6.º, da Lei Municipal n.º 1.784/2001, de 05/06/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6.º** - O COMTUR será composto por 13 (treze) membros e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos, entidades, cooperativas, associações ou organizações e nomeados por decreto do Poder Executivo, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, a saber:

*I – Membros do Poder Executivo Municipal:*

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo;

c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

d) 01 (um) representante escolhido pelo Presidente da Câmara Municipal;

*II – Da Sociedade Civil:*

§ 1.º - Os representantes das entidades serão indicados por sua diretoria, e dos proprietários serão escolhidos livremente entre os interessados, com prazo de 15 (quinze) dias da composição.

a) 01 (um) representante dos Meios de Hospedagem;

b) 01 (um) representante e do Setor de Serviços e Alimentos e Bebidas (Bares, Restaurante, Cafeterias);

c) 01 (um) representante dos Atrativos e Equipamentos de Lazer;

d) 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial;

e) 01 (um) representante de Instituições Públicas de Ensino Superior;

f) 01 (um) representante do Sindicato Rural de Aquidauana ou Associações de produtores rurais, agricultura familiar ou comunidade tradicionais;

g) 01 (um) representante de Organizadores de Evento;

h) 01 (um) representante de Guias e Condutores de Turismo;

i) 01 (um) representante de Associação Portadores de Necessidades Especiais.

§ 2.º - A função de Conselheiro não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 29 DE MARÇO DE 2021.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## DECRETOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2021

**“REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.649/2019, que institui o Programa de Recuperação e Reeducação aos autores de Violência contra Mulher;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.984 de 03 de abril de 2020, que altera o art. 22 da Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que obriga o agressor a frequentar centro de educação e de reabilitação e a ter acompanhamento psicossocial.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - O Programa Municipal de Recuperação e Reeducação aos Autores de Violência contra a Mulher- “Programa Reeducar para Fortalecer/Dialogando Igualdades”, tem como finalidade promover ações de reabilitação e acompanhamento psicossocial do homem que praticou a violência doméstica, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de acompanhamento, atividade em grupo, de caráter reflexivo, psicoeducativo e de comparecimento obrigatório.

**Parágrafo único** - O agressor, mesmo participando do Programa Reeducar para Fortalecer/Dialogando Igualdades, não fica isento de cumprir as penalidades impostas pelos delitos praticados.

**Art. 2.º** - Compete ao Programa Reeducar para Fortalecer/Dialogando Igualdades:

**I** - Estimular o rompimento do ciclo de violência, bem como trabalhar a responsabilização frente à violência praticada;

**II** - Propor a discussão acerca da violência doméstica em todas as suas expressões e a reflexão para a resolução de conflitos sem uso de violência;

**III** - Contribuir para a igualdade de gênero;

**IV** - Prevenir a recorrência da violência doméstica e familiar contra a mulher;

**V** - Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares;

**VI** - Refletir sobre a Lei Maria da Penha e seus desdobramentos;

**VII** - Enfatizar a violência contra a mulher enquanto violação aos direitos humanos;

**VIII** - Atender os autores encaminhados pelo Poder Judiciário.

**Art. 3.º** - O Programa Reeducar para Fortalecer/Dialogando Igualdades, estará localizado nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado na Rua dos Ferroviários, nº 1.231 – Bairro Alto, área central da cidade e o seu funcionamento será semanal, aos sábados, exceto feriados e recessos, das 7.00h às 11.00h.

**Art. 4.º** - Programa Reeducar para Fortalecer/Dialogando Igualdades será executado pela Equipe Técnica, que será composta por um (a) Assistente Social, um (a) Psicóloga, um (a) Pedagoga.

**Art. 5.º** - Para o seu funcionamento, o Município deverá contar com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SESAU e demais políticas públicas de atendimento aos homens da rede.

**Art. 6.º** -Serão atendidos prioritariamente Homens autores de violência doméstica e familiar contra mulher no município de Aquidauana, encaminhados pelo Poder Judiciário, visando

desenvolver ações no sentido de combater a Violência contra a Mulher e promover a mudança de quem a praticou.

**Art. 7.º** - Será de competência do Município, por gestão própria, a implantação do Programa Reeducar para Fortalecer/Dialogando Igualdades, com o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Legislativo, Instituições em Defesa da Família e da Mulher, devidamente registradas e da sociedade civil organizada.

**Art. 8.º** - O Poder Executivo poderá buscar parceria com o “Programa Dialogando Igualdades”, referência no Estado de Mato Grosso do Sul, no atendimento ao homem autor da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a fim de capacitar a equipe técnica, com a metodologia utilizada no referido Programa.

**Art. 9.º** - O Programa Reeducar para Fortalecer/Dialogando Igualdades ficará subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, que deverá acompanhar e fiscalizar o funcionamento do referido programa.

**Art. 10** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2021

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 27 da Lei 2.157, de 16.04.2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL**, os membros abaixo relacionados:

##### **I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

YOUSSEF SALIBA - Titular

SEBASTIÃO FONSECA - Suplente

##### **II – Secretaria Municipal de Educação:**

FLORIANO OCAMPOS DA SILVA - Titular

PATRICIA FREITAS VARGAS ALMEIDA - Suplente

##### **III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

WANDERLEI DOS SANTOS MARIANO - Titular

FERNANDO IBANEZ MARTINS - Suplente

##### **IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:**

ALÍPIO EDUARDO DE MATTOS BARBOSA - Titular

JANAINE REZENDE SANDOVAL IZUMI - Suplente

##### **V – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Aquidauana, do curso de História;**

AGUINALDO RODRIGUES GOMES - Titular

ANA PAULA SQUINELO - Suplente

##### **VI – CREA/MS – Inspeção de Aquidauana:**

WANLY PEREIRA - Titular

SUPLENTE - FRANCISCO EDUARDO TORRES - Suplente

##### **VII – Setor Artístico Cultural de Aquidauana:**





RANGEL APARECIDO ARGU/ILHEIRA CASTILHO - Titular

EDUARDO RODRIGUES ARIMURA - Suplente

§ 1.º - O Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural será presidido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

§ 2.º - O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes nomeados será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução ao cargo por igual período.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente os Decretos Municipais nºs 190/2018 de 14/12/18 e 106/2020, de 01/07/20.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 22 de março de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**DECRETO MUNICIPAL N.º 065/2021**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a notícia do falecimento do Sr. **ARMANDO DE AMORIN ANACHE**, ocorrido em 30 de março de 2021, vítima da COVID-19;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida, principalmente na condição de jornalista responsável pela atual emissora radiofônica INDI FM;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica estabelecido **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em memória do Sr. **ARMANDO DE AMORIN ANACHE**, cujo falecimento ocorreu em 30 de março de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HOMOLOGAÇÕES**

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 38/2021 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 54/2021 Processo de Licitação: 54/2021 Data do Processo: 24/03/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 54/2021
- b) Licitação Nr.: 38/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 29/03/2021
- e) Data da Adjucação: 29/03/2021 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO MENOR J.V.S DE A, AUTOS NÚMERO N.º 000019-88.12.0005 E POR SE TRATAR DE MEDICAMENTO ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE, SOB PENA DE AGRAVO DA DOENÇA OU MORTE; MEDICAMENTO CONTINUO.

		Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	(em Reais R\$)
<b>BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PROD. E ODONT. LTDA-ME (6054)</b>						
2	PIDOMAG B3 - CAIXA COM 60 CÁPSULAS - Marca: BADACCI	CAIXA	6,00	0,0000	167,25	1.003,50
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>1.003,50</b>
<b>GREEN FARMACEUTICA EIRELI (6426)</b>						
1	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG - CX 10 SERINGAS PREENCHIDA COM 0,2 ML. DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO + SISTEMA DE SEGURANÇA - Marca: EUROFARMA	CAIXA	200,00	0,0000	33,40	6.680,00
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>6.680,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>7.683,50</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.107.3.3.90.91.00.00.00 (174) Saldo: 5.578,48

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizo(a)s, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 29 de Março de 2021.	_____ <b>ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO</b> PREFEITO
----------------------------------	---

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 34/2021 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 48/2021 Processo de Licitação: 48/2021 Data do Processo: 18/03/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - A presente decisão se refere ao seguinte processo:

- a) Processo Nr.: 48/2021
  - b) Licitação Nr.: 34/2021-DL
  - c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
  - d) Data Homologação: 25/03/2021
  - e) Objeto da Licitação: Serviço de transporte para deslocamento de 100 pacientes com consultas agendadas do Distrito de Cipolândia a Aquidauana (ida e volta), que necessitam vir ao Centro de Especialidades Médicas (CEM).
- |     |                        | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total         | (em Reais R\$)  |
|-----|------------------------|------------|----------------|---------------------|-----------------|
| 644 | VALDIR BENEVIDES GOMES | 1,00       | 4.500,00       | 4.500,00            |                 |
|     |                        |            |                | <b>Total Gerat:</b> | <b>4.500,00</b> |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.096.3.3.90.39.00.00.00 (150) Saldo: 117.054,87

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizo(a)s, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

_____ <b>ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO</b> PREFEITO
---

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2020**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2020.**

**PARTES:**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA**

**Contratada: BEV SAUDE COM DE PROD. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO MENOR J.V.S DE A, AUTOS NÚMERO N.º 000019-88.12.0005 E POR SE TRATAR DE MEDICAMENTO ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE, SOB PENA DE AGRAVO DA DOENÇA OU MORTE; MEDICAMENTO CONTINUO.**

**VALOR: R\$ 1.003,50 (hum mil e três e cinquenta centavos)**





DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.01.0031 (174)

DATA DO EMPENHO: 29/03/2021.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 30 de março de 2021.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 348/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 54/2021.**

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

**Contratada:** GREEN FARMACEUTICA EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO MENOR J.V.S DE A, AUTOS NÚMERO N.º 0000019-88.12.0005 E POR SE TRATAR DE MEDICAMENTO ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE, SOB PENA DE AGRAVO DA DOENÇA OU MORTE; MEDICAMENTO CONTINUO.

**VALOR:** R\$ 6.680,00(seis mil seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.01.0031 (174)

DATA DO EMPENHO: 29/03/2021.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 30 de março de 2021.

**OUTROS**

Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>171.906.000,00</b>	<b>171.906.000,00</b>	<b>29.278.543,14</b>	<b>17,03</b>	<b>29.278.543,14</b>	<b>17,03</b>	<b>142.627.456,86</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>160.791.000,00</b>	<b>160.791.000,00</b>	<b>28.062.759,05</b>	<b>17,45</b>	<b>28.062.759,05</b>	<b>17,45</b>	<b>132.728.240,95</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.470.500,00	17.470.500,00	2.451.552,27	14,03	2.451.552,27	14,03	15.018.947,73
IMPOSTOS	15.099.000,00	15.099.000,00	1.839.669,76	12,18	1.839.669,76	12,18	13.259.330,24
TAXAS	2.371.500,00	2.371.500,00	611.882,51	25,80	611.882,51	25,80	1.759.617,49
CONTRIBUIÇÕES	9.335.500,00	9.335.500,00	1.452.149,95	15,56	1.452.149,95	15,56	7.883.350,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.835.500,00	5.835.500,00	727.575,19	12,47	727.575,19	12,47	5.107.924,81
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000,00	3.500.000,00	724.574,76	20,70	724.574,76	20,70	2.775.425,24
RECEITA PATRIMONIAL	2.078.000,00	2.078.000,00	21.591,20	1,04	21.591,20	1,04	2.056.408,80
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.800,00	2.800,00	217,20	7,76	217,20	7,76	2.582,80
VALORES MOBILIÁRIOS	2.075.200,00	2.075.200,00	21.374,00	1,03	21.374,00	1,03	2.053.826,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
OUTROS SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.560.500,00	131.560.500,00	24.120.246,65	18,33	24.120.246,65	18,33	107.440.253,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	68.485.400,00	68.485.400,00	11.037.236,71	16,12	11.037.236,71	16,12	57.448.163,29
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	38.161.100,00	38.161.100,00	7.844.186,40	20,56	7.844.186,40	20,56	30.316.913,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	24.760.000,00	24.760.000,00	5.238.823,54	21,16	5.238.823,54	21,16	19.521.176,46
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	344.000,00	344.000,00	17.218,98	5,01	17.218,98	5,01	326.781,02
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	104.000,00	104.000,00	1.869,63	1,80	1.869,63	1,80	102.130,37
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	55.000,00	55.000,00	2.252,00	4,09	2.252,00	4,09	52.748,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	13.097,35	7,08	13.097,35	7,08	171.902,65
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.115.000,00</b>	<b>11.115.000,00</b>	<b>1.215.784,09</b>	<b>10,94</b>	<b>1.215.784,09</b>	<b>10,94</b>	<b>9.899.215,91</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.215.784,09	121,58	1.215.784,09	121,58	-215.784,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.215.784,09	121,58	1.215.784,09	121,58	-215.784,09
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.114.000,00	10.114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.114.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.349.000,00	8.349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.349.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.765.000,00	1.765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>9.784.000,00</b>	<b>9.784.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.784.000,00</b>

Continua 1/4





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>9.784.000,00</b>	<b>9.784.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.784.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>181.690.000,00</b>	<b>181.690.000,00</b>	<b>29.278.543,14</b>	<b>16,11</b>	<b>29.278.543,14</b>	<b>16,11</b>	<b>152.411.456,86</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>181.690.000,00</b>	<b>181.690.000,00</b>	<b>29.278.543,14</b>	<b>16,11</b>	<b>29.278.543,14</b>	<b>16,11</b>	<b>152.411.456,86</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>181.690.000,00</b>	<b>181.690.000,00</b>	<b>29.278.543,14</b>	<b>16,11</b>	<b>29.278.543,14</b>	<b>16,11</b>	<b>152.411.456,86</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPEASAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEASAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEASAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEASAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPEASAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>174.446.000,00</b>	<b>174.580.000,00</b>	<b>109.934.149,66</b>	<b>109.934.149,66</b>	<b>64.645.850,34</b>	<b>20.795.767,97</b>	<b>20.795.767,97</b>	<b>153.784.232,03</b>	<b>16.212.457,64</b>
<b>DESPEASAS CORRENTES</b>	<b>155.790.900,00</b>	<b>158.654.852,48</b>	<b>103.556.021,31</b>	<b>103.556.021,31</b>	<b>55.098.831,17</b>	<b>20.169.985,94</b>	<b>20.169.985,94</b>	<b>138.484.866,54</b>	<b>15.588.215,61</b>
Pessoal e Encargos Sociais	81.011.500,00	82.066.501,00	59.581.654,68	59.581.654,68	22.484.846,32	10.673.740,68	10.673.740,68	71.392.760,32	7.336.596,82
Juros e Encargos da Dívida	103.300,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00	0,00	103.300,00	0,00
Outras Despesas Correntes	74.676.100,00	76.485.051,48	43.974.366,63	43.974.366,63	32.510.684,85	9.496.245,26	9.496.245,26	66.988.806,22	8.251.618,79
<b>DESPEASAS DE CAPITAL</b>	<b>17.755.100,00</b>	<b>15.025.147,52</b>	<b>6.378.128,35</b>	<b>6.378.128,35</b>	<b>8.647.019,17</b>	<b>625.782,03</b>	<b>625.782,03</b>	<b>14.399.365,49</b>	<b>624.242,03</b>
Investimentos	15.644.000,00	11.807.047,52	3.167.128,35	3.167.128,35	8.639.919,17	12.314,00	12.314,00	11.794.733,52	10.774,00
Inversões Financeiras	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00

Continua 2/4





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>174.446.000,00</b>	<b>174.580.000,00</b>	<b>109.934.149,66</b>	<b>109.934.149,66</b>	<b>64.645.850,34</b>	<b>20.795.767,97</b>	<b>20.795.767,97</b>	<b>153.784.232,03</b>	<b>16.212.457,64</b>
Amortização da Dívida	2.110.000,00	3.217.000,00	3.211.000,00	3.211.000,00	6.000,00	613.468,03	613.468,03	2.603.531,97	613.468,03
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>6.704.000,00</b>	<b>6.570.000,00</b>	<b>4.690.759,46</b>	<b>4.690.759,46</b>	<b>1.879.240,54</b>	<b>287.245,07</b>	<b>287.245,07</b>	<b>6.282.754,93</b>	<b>268.407,93</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>181.150.000,00</b>	<b>181.150.000,00</b>	<b>114.624.909,12</b>	<b>114.624.909,12</b>	<b>66.525.090,88</b>	<b>21.083.013,04</b>	<b>21.083.013,04</b>	<b>160.066.986,96</b>	<b>16.480.865,57</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>181.150.000,00</b>	<b>181.150.000,00</b>	<b>114.624.909,12</b>	<b>114.624.909,12</b>	<b>66.525.090,88</b>	<b>21.083.013,04</b>	<b>21.083.013,04</b>	<b>160.066.986,96</b>	<b>16.480.865,57</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	8.195.530,10	—	12.797.677,57
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>181.150.000,00</b>	<b>181.150.000,00</b>	<b>114.624.909,12</b>	<b>114.624.909,12</b>	<b>—</b>	<b>21.083.013,04</b>	<b>29.278.543,14</b>	<b>—</b>	<b>29.278.543,14</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>	<b>9.784.000,00</b>	<b>9.784.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.784.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>9.784.000,00</b>	<b>9.784.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.784.000,00</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.584.000,00	5.584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.584.000,00
Contribuições Sociais	5.584.000,00	5.584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.584.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Demais Receitas Correntes	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00

Continua 3/4

Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>	<b>9.784.000,00</b>	<b>9.784.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.784.000,00</b>

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>6.704.000,00</b>	<b>6.570.000,00</b>	<b>4.690.759,46</b>	<b>4.690.759,46</b>	<b>1.879.240,54</b>	<b>287.245,07</b>	<b>287.245,07</b>	<b>6.282.754,93</b>	<b>268.407,93</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.704.000,00</b>	<b>6.570.000,00</b>	<b>4.690.759,46</b>	<b>4.690.759,46</b>	<b>1.879.240,54</b>	<b>287.245,07</b>	<b>287.245,07</b>	<b>6.282.754,93</b>	<b>268.407,93</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.109.000,00	5.931.000,00	4.052.000,00	4.052.000,00	1.879.000,00	287.245,07	287.245,07	5.643.754,93	268.407,93
Outras Despesas Correntes	595.000,00	639.000,00	638.759,46	638.759,46	240,54	0,00	0,00	639.000,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 727.575,19

Aquidauana, 30/03/2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Gerente Municipal

Alair Souza da Penha  
Contador CRC/MS 011952/O-7





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	174.988.000,00	175.120.000,00	109.934.149,66	109.934.149,66	95,91	65.185.850,34	20.795.767,97	20.795.767,97	98,64	154.324.232,03
Legislativa	5.810.000,00	5.810.000,00	0,00	0,00	0,00	5.810.000,00	0,00	0,00	0,00	5.810.000,00
Ação Legislativa	5.810.000,00	5.810.000,00	0,00	0,00	0,00	5.810.000,00	0,00	0,00	0,00	5.810.000,00
Judiciária	36.000,00	36.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	26.000,00	3.446,49	3.446,49	0,02	32.553,51
Ação Judiciária	36.000,00	36.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	26.000,00	3.446,49	3.446,49	0,02	32.553,51
Administração	14.388.800,00	13.910.800,00	12.407.899,36	12.407.899,36	10,82	1.502.900,64	2.308.684,67	2.308.684,67	10,95	11.602.115,33
Planejamento e Orçamento	911.300,00	1.010.300,00	907.511,32	907.511,32	0,79	102.788,68	135.775,59	135.775,59	0,64	874.524,41
Administração Geral	7.431.300,00	6.621.300,00	5.486.271,91	5.486.271,91	4,79	1.135.028,09	873.836,65	873.836,65	4,14	5.747.463,35
Administração Financeira	2.404.800,00	2.777.800,00	2.647.063,43	2.647.063,43	2,31	130.736,57	391.156,72	391.156,72	1,86	2.386.643,28
Controle Interno	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Formação de Recursos Humanos	1.981.700,00	2.098.700,00	2.067.052,70	2.067.052,70	1,80	31.647,30	207.867,57	207.867,57	0,99	1.890.832,43
Administração de Receitas	578.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1,13	0,00	700.048,14	700.048,14	3,32	599.951,86
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Habitação Urbana	22.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Assistência Social	10.656.000,00	10.656.000,00	4.518.956,99	4.518.956,99	3,94	6.137.043,01	607.123,51	607.123,51	2,88	10.048.876,49
Formação de Recursos Humanos	4.579.200,00	4.499.200,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3,14	899.200,00	520.005,49	520.005,49	2,47	3.979.194,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	328.000,00	298.000,00	6.048,00	6.048,00	0,01	291.952,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00
Assistência Comunitária	5.709.800,00	5.819.800,00	912.908,99	912.908,99	0,80	4.906.891,01	87.118,02	87.118,02	0,41	5.732.681,98
Habitação Urbana	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Previdência Social	17.313.000,00	17.313.000,00	2.386.094,67	2.386.094,67	2,08	14.926.905,33	2.101.587,72	2.101.587,72	9,97	15.211.412,28
Previdência do Regime Estatutário	17.313.000,00	17.313.000,00	2.386.094,67	2.386.094,67	2,08	14.926.905,33	2.101.587,72	2.101.587,72	9,97	15.211.412,28
Saúde	53.431.000,00	53.546.000,00	46.777.680,94	46.777.680,94	40,81	6.768.319,06	7.992.544,23	7.992.544,23	37,91	45.553.455,77
Administração Geral	4.914.600,00	6.950.450,00	6.215.784,46	6.215.784,46	5,42	734.665,54	2.385.240,02	2.385.240,02	11,31	4.565.209,98
Atenção Básica	16.198.500,00	13.244.500,00	11.819.107,44	11.819.107,44	10,31	1.425.392,56	1.162.234,42	1.162.234,42	5,51	12.082.265,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.442.000,00	27.989.000,00	26.055.549,17	26.055.549,17	22,73	1.933.450,83	4.297.534,61	4.297.534,61	20,38	23.691.465,39
Suporte Profilático e Terapêutico	2.390.000,00	1.722.000,00	279.602,87	279.602,87	0,24	1.442.397,13	74.232,25	74.232,25	0,35	1.647.767,75
Vigilância Sanitária	1.375.300,00	2.967.450,00	2.407.637,00	2.407.637,00	2,10	559.813,00	73.302,93	73.302,93	0,35	2.894.147,07
Vigilância Epidemiológica	1.110.600,00	672.600,00	0,00	0,00	0,00	672.600,00	0,00	0,00	0,00	672.600,00
Educação	37.723.000,00	36.764.000,00	21.797.067,52	21.797.067,52	19,02	14.966.932,48	4.297.214,88	4.297.214,88	20,38	32.466.785,12
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ensino Fundamental	30.758.400,00	30.103.000,00	17.720.663,65	17.720.663,65	15,46	12.382.336,35	3.253.158,99	3.253.158,99	15,43	26.849.841,01
Educação Infantil	6.632.300,00	6.328.700,00	4.076.403,87	4.076.403,87	3,56	2.252.296,13	1.044.055,89	1.044.055,89	4,95	5.284.644,11
Educação de Jovens e Adultos	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00

Continua 1/4





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	174.986.000,00	175.120.000,00	109.934.149,66	109.934.149,66	95,91	65.185.850,34	20.795.767,97	20.795.767,97	98,64	154.324.232,03
Educação	37.723.000,00	36.764.000,00	21.797.067,52	21.797.067,52	19,02	14.966.932,48	4.297.214,88	4.297.214,88	20,38	32.466.785,12
Educação Especial	310.900,00	310.900,00	0,00	0,00	0,00	310.900,00	0,00	0,00	0,00	310.900,00
Cultura	1.668.000,00	1.729.000,00	967.229,74	967.229,74	0,84	761.770,26	115.902,28	115.902,28	0,55	1.613.097,72
Administração Geral	874.000,00	935.000,00	911.500,00	911.500,00	0,80	23.500,00	115.406,58	115.406,58	0,55	819.593,42
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
Difusão Cultural	698.000,00	698.000,00	55.729,74	55.729,74	0,05	642.270,26	495,70	495,70	0,00	697.504,30
Urbanismo	20.939.000,00	20.496.000,00	10.993.434,64	10.993.434,64	9,59	9.502.565,36	1.402.401,00	1.402.401,00	6,65	19.093.599,00
Infra-Estrutura Urbana	9.300.900,00	7.487.900,00	2.083.416,49	2.083.416,49	1,82	5.404.483,51	0,00	0,00	0,00	7.487.900,00
Serviços Urbanos	11.638.100,00	13.008.100,00	8.910.018,15	8.910.018,15	7,77	4.098.081,85	1.402.401,00	1.402.401,00	6,65	11.605.699,00
Habituação	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	0,00	389.000,00	0,00	0,00	0,00	389.000,00
Habituação Urbana	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	0,00	389.000,00	0,00	0,00	0,00	389.000,00
Saneamento	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Serviços Urbanos	476.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00
Saneamento Básico Urbano	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Gestão Ambiental	1.161.000,00	1.210.000,00	722.431,85	722.431,85	0,63	487.568,15	86.464,08	86.464,08	0,41	1.123.535,92
Preservação e Conservação Ambiental	1.090.000,00	1.139.000,00	722.431,85	722.431,85	0,63	416.568,15	86.464,08	86.464,08	0,41	1.052.535,92
Controle Ambiental	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Agricultura	1.118.300,00	1.154.300,00	871.133,29	871.133,29	0,76	283.166,71	67.024,64	67.024,64	0,32	1.087.275,36
Extensão Rural	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.096.700,00	1.132.700,00	871.133,29	871.133,29	0,76	261.566,71	67.024,64	67.024,64	0,32	1.065.675,36
Defesa Agropecuária	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
Indústria	39.200,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00
Promoção Industrial	39.200,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00
Comércio e Serviços	661.500,00	661.500,00	42.615,58	42.615,58	0,04	618.884,42	0,00	0,00	0,00	661.500,00
Assistência aos Povos Indígenas	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Promoção Comercial	39.300,00	39.300,00	0,00	0,00	0,00	39.300,00	0,00	0,00	0,00	39.300,00
Comercialização	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Turismo	617.000,00	617.000,00	42.615,58	42.615,58	0,04	574.384,42	0,00	0,00	0,00	617.000,00
Energia	3.521.000,00	3.521.000,00	2.665.280,79	2.665.280,79	2,33	855.719,21	404.293,89	404.293,89	1,92	3.116.706,11
Energia Elétrica	3.521.000,00	3.521.000,00	2.665.280,79	2.665.280,79	2,33	855.719,21	404.293,89	404.293,89	1,92	3.116.706,11
Desporto e Lazer	767.000,00	767.000,00	54.526,72	54.526,72	0,05	712.473,28	10.100,00	10.100,00	0,05	756.900,00
Desporto Comunitário	767.000,00	767.000,00	54.526,72	54.526,72	0,05	712.473,28	10.100,00	10.100,00	0,05	756.900,00
Encargos Especiais	3.974.200,00	5.727.200,00	5.719.797,57	5.719.797,57	4,99	7.402,43	1.398.980,58	1.398.980,58	6,64	4.328.219,42
Ação Judiciária	1.863.000,00	2.509.000,00	2.508.797,57	2.508.797,57	2,19	202,43	785.512,55	785.512,55	3,73	1.723.487,45

Continua 2/4

Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	174.986.000,00	175.120.000,00	109.934.149,66	109.934.149,66	95,91	65.185.850,34	20.795.767,97	20.795.767,97	98,64	154.324.232,03
Encargos Especiais	3.974.200,00	5.727.200,00	5.719.797,57	5.719.797,57	4,99	7.402,43	1.398.980,58	1.398.980,58	6,64	4.328.219,42
Serviço da Dívida Interna	2.111.200,00	3.218.200,00	3.211.000,00	3.211.000,00	2,80	7.200,00	613.468,03	613.468,03	2,91	2.604.731,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	6.704.000,00	6.570.000,00	4.690.759,46	4.690.759,46	4,09	1.879.240,54	287.245,07	287.245,07	1,36	6.282.754,93
Legislativa	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação Legislativa	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Administração	767.000,00	747.000,00	647.000,00	647.000,00	0,56	100.000,00	74.792,19	74.792,19	0,35	672.207,81
Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração Financeira	65.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Formação de Recursos Humanos	647.000,00	647.000,00	647.000,00	647.000,00	0,56	0,00	74.792,19	74.792,19	0,35	572.207,81
Assistência Social	400.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	0,26	100.000,00	37.944,05	37.944,05	0,18	362.055,95
Formação de Recursos Humanos	400.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	0,26	100.000,00	37.944,05	37.944,05	0,18	362.055,95
Previdência Social	596.000,00	640.000,00	638.759,46	638.759,46	0,56	1.240,54	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Previdência do Regime Estatutário	596.000,00	640.000,00	638.759,46	638.759,46	0,56	1.240,54	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Saúde	800.000,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
Administração Geral	800.000,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
Educação	3.655.000,00	3.612.000,00	2.780.000,00	2.780.000,00	2,43	832.000,00	174.508,83	174.508,83	0,83	3.437.491,17
Ensino Fundamental	3.240.000,00	3.197.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2,09	797.000,00	124.771,69	124.771,69	0,59	3.072.228,31
Educação Infantil	415.000,00	415.000,00	380.000,00	380.000,00	0,33	35.000,00	49.737,14	49.737,14	0,24	365.262,86
Urbanismo	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
Serviços Urbanos	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	6.704.000,00	6.570.000,00	4.690.759,46	4.690.759,46	4,09	1.879.240,54	287.245,07	287.245,07	1,36	6.282.754,93
Agricultura	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>181.690.000,00</b>	<b>181.690.000,00</b>	<b>114.624.909,12</b>	<b>114.624.909,12</b>	<b>100,00</b>	<b>67.065.090,88</b>	<b>21.083.013,04</b>	<b>21.083.013,04</b>	<b>100,00</b>	<b>160.606.986,96</b>

FONTE:

Aquidauana, 30/03/2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha  
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	15.099.000,00	15.099.000,00	1.839.669,76	12,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.750.000,00	3.750.000,00	254.632,83	6,79
1.1.1- IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	21.395,09	0,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.550.000,00	1.550.000,00	233.237,74	15,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.815.000,00	2.815.000,00	276.860,98	9,84
1.2.1- ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	276.860,98	9,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.834.000,00	5.834.000,00	961.594,06	16,48
1.3.1- ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	889.635,91	16,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	334.000,00	334.000,00	71.958,15	21,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	346.581,89	12,84
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	66.230.000,00	66.230.000,00	15.361.315,60	23,19
2.1- Cota-Parte FPM	29.900.000,00	29.900.000,00	7.095.332,76	23,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.900.000,00	29.900.000,00	7.095.332,76	23,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	24.900.000,00	24.900.000,00	5.154.665,60	20,70
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	35.246,45	44,06
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	54.282,48	21,71
2.5- Cota-Parte ITR	7.500.000,00	7.500.000,00	1.115.131,70	14,87
2.6- Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	1.906.656,61	52,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>81.329.000,00</b>	<b>81.329.000,00</b>	<b>17.200.985,36</b>	<b>21,15</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>	-	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	-	1.670.000,00	126.013,20	7,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	800.000,00	800.000,00	126.013,20	15,75
5.4- Transferências Diretas - PNATE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	3.527.000,00	3.527.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	3.527.000,00	3.527.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	2.475.000,00	2.475.000,00	197.794,32	7,99
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>7.672.000,00</b>	<b>7.672.000,00</b>	<b>323.807,52</b>	<b>4,22</b>
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	13.246.000,00	13.246.000,00	3.054.357,21	23,06
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.980.000,00	5.980.000,00	1.419.066,51	23,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.980.000,00	4.980.000,00	1.030.933,08	20,70
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.500.000,00	1.500.000,00	223.026,31	14,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	720.000,00	720.000,00	381.331,31	52,96
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	24.810.000,00	24.810.000,00	5.239.138,39	21,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	24.760.000,00	24.760.000,00	5.238.823,54	21,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	314,85	0,63
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>11.514.000,00</b>	<b>11.514.000,00</b>	<b>2.184.466,33</b>	<b>18,97</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.688.000,00	21.688.000,00	19.957.400,00	92,02	3.880.199,34	17,89
13.1- Com Educação Infantil	4.877.700,00	4.877.700,00	4.257.400,00	87,28	1.093.793,03	22,42
13.2- Com Ensino Fundamental	16.810.300,00	16.810.300,00	15.700.000,00	93,40	2.786.406,31	16,58
14- OUTRAS DESPESAS	3.122.000,00	3.122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	217.500,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.904.500,00	2.904.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	24.810.000,00	24.810.000,00	19.957.400,00	80,44	3.880.199,34	15,64
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 <sup>2</sup>						
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.345.200,00	5.345.200,00	4.257.400,00	79,65	1.093.793,03	20,46
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	28.321.800,00	28.339.800,00	19.625.987,18	69,25	3.377.930,68	11,92
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.714.800,00	19.714.800,00	15.700.000,00	79,64	2.786.406,31	14,13
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.607.000,00	8.625.000,00	3.925.987,18	45,52	591.524,37	6,86
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	33.667.000,00	33.685.000,00	23.883.387,18	70,90	4.471.723,71	13,28
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>						
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.402.400,00	1.589.800,00	208.632,83	13,12	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.282.600,00	5.065.700,00	485.047,51	9,58	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.685.000,00	6.655.500,00	693.680,34	10,42	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	41.352.000,00	40.340.500,00	24.577.067,52	60,92	4.471.723,71	11,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			2.269.208,83		18.700,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			2.269.208,83		18.700,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	470.043,73	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.238.823,54	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.293.700,80	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	2.293.700,80	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	314,85	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.415.481,32	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.415.481,32	0,00

Aquidauana, 30/03/2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha  
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página 1/5

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.099.000,00	15.099.000,00	1.839.669,76	12,18
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.750.000,00	3.750.000,00	254.632,83	6,79
IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	21.395,09	0,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.550.000,00	1.550.000,00	233.237,74	15,05
Recarga Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.815.000,00	2.815.000,00	276.860,98	9,84
ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	276.860,98	9,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.834.000,00	5.834.000,00	961.594,06	16,48
ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	889.635,91	16,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	334.000,00	334.000,00	71.958,15	21,54
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	346.581,89	12,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.230.000,00	66.230.000,00	15.361.315,60	23,19
Cota-Parte FPM	29.900.000,00	29.900.000,00	7.095.332,76	23,73
Cota-Parte ITR	7.500.000,00	7.500.000,00	1.115.131,70	14,87
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	1.906.656,61	52,96
Cota-Parte ICMS	24.900.000,00	24.900.000,00	5.154.665,60	20,70
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	54.282,48	21,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	35.246,45	44,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	35.246,45	44,06
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II</b>	<b>81.329.000,00</b>	<b>81.329.000,00</b>	<b>17.200.985,36</b>	<b>21,15</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.198.500,00	13.244.500,00	11.819.107,44	89,24	1.162.234,42	8,78	1.154.448,62	8,72	-
Despesas Correntes	14.822.300,00	12.955.902,48	11.714.287,73	90,42	1.160.694,42	8,96	1.154.448,62	8,91	-
Despesas de Capital	1.376.200,00	288.597,52	104.819,71	36,32	1.540,00	0,53	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.442.000,00	27.989.000,00	26.055.549,17	93,09	4.297.534,61	15,35	3.941.782,33	14,08	-
Despesas Correntes	26.644.500,00	27.857.500,00	26.055.549,17	93,53	4.297.534,61	15,43	3.941.782,33	14,15	-
Despesas de Capital	797.500,00	131.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.390.000,00	1.722.000,00	279.602,87	16,24	74.232,25	4,31	33.397,20	1,94	-
Despesas Correntes	2.390.000,00	1.722.000,00	279.602,87	16,24	74.232,25	4,31	33.397,20	1,94	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.375.300,00	2.967.450,00	2.407.637,00	81,13	73.302,93	2,47	71.302,93	2,40	-
Despesas Correntes	1.358.300,00	2.950.450,00	2.407.637,00	81,60	73.302,93	2,48	71.302,93	2,42	-
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.110.600,00	672.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	1.105.600,00	667.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página 2/5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.714.500,00	7.635.350,00	6.215.784,46	81,41	2.385.240,02	31,24	2.241.836,02	29,36	-
Despesas Correntes	5.691.400,00	7.527.250,00	6.213.464,46	82,55	2.385.240,02	31,69	2.241.836,02	29,78	-
Despesas de Capital	23.100,00	108.100,00	2.320,00	2,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>54.230.900,00</b>	<b>54.230.900,00</b>	<b>46.777.680,94</b>	<b>86,26</b>	<b>7.992.544,23</b>	<b>14,74</b>	<b>7.442.767,10</b>	<b>13,72</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	46.777.680,94	7.992.544,23	7.442.767,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>46.777.680,94</b>	<b>7.992.544,23</b>	<b>7.442.767,10</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.580.147,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	44.197.533,14	5.412.396,43	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>271,95</b>	<b>46,47</b>	<b>-</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)* (I= h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,40	-1.886,40	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.080,00	-8.080,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										-8.080,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										-8.080,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	38.014.900,00	38.014.900,00	5.576.391,88	14,67
Proveniente da União - Fundo a Fundo	29.224.900,00	29.224.900,00	4.075.167,59	13,94
Proveniente dos Estados	8.790.000,00	8.790.000,00	1.501.224,29	17,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.477.000,00	1.477.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>39.491.900,00</b>	<b>39.491.900,00</b>	<b>5.576.391,88</b>	<b>14,12</b>

Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	%(d/c)*100	Até Bimestre (e)	%(e/c)*100	Até Bimestre (f)	%(f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.198.500,00	13.244.500,00	11.819.107,44	89,24	1.162.234,42	8,78	1.154.448,62	8,72	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	27.442.000,00	27.989.000,00	26.055.549,17	93,09	4.297.534,61	15,35	3.941.782,33	14,08	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.390.000,00	1.722.000,00	279.602,87	16,24	74.232,25	4,31	33.397,20	1,94	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.375.300,00	2.967.450,00	2.407.637,00	81,13	73.302,93	2,47	71.302,93	2,40	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.110.600,00	672.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.714.500,00	7.635.350,00	6.215.784,46	81,41	2.385.240,02	31,24	2.241.836,02	29,36	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>54.230.900,00</b>	<b>54.230.900,00</b>	<b>46.777.680,94</b>	<b>86,26</b>	<b>7.992.544,23</b>	<b>14,74</b>	<b>7.442.767,10</b>	<b>13,72</b>	-
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes *</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)</b>	<b>54.230.900,00</b>	<b>54.230.900,00</b>	<b>46.777.680,94</b>	<b>86,26</b>	<b>7.992.544,23</b>	<b>14,74</b>	<b>7.442.767,10</b>	<b>13,72</b>	-

FONTE:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Aquidauana, 31/03/2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha  
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 056/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 01 de abril de 2021, retornando as atividades no dia 05 de abril de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado também em lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 060/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº052/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº023/2021, firmado com as empresas Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ n.º 33.104.951/0001-60, Odilon Aquino de Souza -EPP, inscrita no CNPJ n.º03.452.216/0001-86 e Ricardo K. Rodrigues-ME, inscrita no CNPJ n.º 15.597.378/0001-91, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;

Servidor Suplente: Ana Maria de Souza.





**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -  
(Original Assinado)

## EXTRATOS

### **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021**

O Presidente da Câmara Municipal Aquidauana/MS, Vereador Wezer Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de dois aparelhos de ares condicionados, sendo um equipamento com capacidade de doze mil btus, para atender à solicitação do gabinete do Vereador Tião Melo e um aparelho de ar condicionado com capacidade de trinta mil btus para a sala de reuniões da Câmara Municipal de Aquidauana/MS. Empresa vencedora Ratificada Homologada e Adjudicada: WD Engenharia e Manutenção Eireli-ME, inscrita no CNPJ n.º 23.722.593/0001-03. Dotação Orçamentária: 00.12.3.3.90.39 1.00.000- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais).

Aquidauana/MS, 31 de março de 2021.

Ver. Wezer Alves Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

